



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 144/2015

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que realize a renovação do convenio de cooperação para prestação de serviços educacionais com a Escola de Educação Especial "Raio de Sol" – APAE de Águas de Lindóia observando a necessidade de readequação do valor firmado..

JUSTIFICATIVA


Tal solicitação tem como objetivo garantir a continuidade do convenio, firmado em março de 2015, com esta importante instituição que vem prestado valiosos serviços aos munícipes lindoianos que necessitam deste atendimento especial.

Cabe ressaltar o trabalho realizado pela APAE, a qual disponibiliza ao nosso município uma educação de qualidade que atende as necessidades especiais de seus alunos, sempre com muita responsabilidade e respeito.


Diante ao exposto, encaminhamos o Plano de Trabalho da referida escola e solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.


Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminhe-se ao Executivo
Lindóia, 23/11/2015


Pedro Luis Giovanini
Presidente da Câmara



Artur Del Rio Condotta
Vereador 1º Secretário

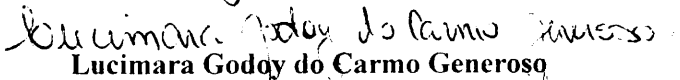

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
Líder PP


Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Eduardo Reschioto Pereira
Vereador


Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário
Líder PSDB


Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 23 / 11 / 15
Protocolo nº 376/2015
Michele
SECRETARIA